



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

PORTARIA Nº 183/2023, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS AO VEREADOR ELIAS MORAIS CATIVO PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE DE SANTARÉM /PA.

A Ilma. Sr.^a. **VALCINETE NUNES GARCIA**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de o vereador Municipal de Juruti viajar à cidade de Santarém Pará, para cuidar de interesse público da municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS, ao vereador ELIAS MORAIS CATIVO, na rubrica orçamentária nº3.3.90.14.00 no período 08/11/2023 a 10/11/2023, no valor unitário de R\$500,00 (Quinhentos reais). Totalizando R\$1.000,00 (Hum mil reais), para empreender viagem a cidade de Santarém Pará, para tratar de assunto de interesse público deste município, em reunião com o superintendente do INCRA em Santarém PA, para tratar de questões fundiárias relacionadas ao município de Juruti.**

Art.2º. Ao final da referida viagem, o vereador deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. A fiscalização da conformidade das diárias concedida será efetivada pelo controle interno.

Art.3º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE-CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 08 de novembro de 2023.

VALCINETE NUNES GARCIA

Presidente da Câmara Municipal de Juruti em exercício

Dada ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Municipal de Juruti.

ALICENEIA DA SILVA BRELAZ

Secretária de Expediente Interina da Câmara Municipal

CIENTE EM: 08 / 11 / 2023